

DECRETO Nº 933, DE 09 DE MAIO DE 1977

Abre no Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - D.O.P., o Crédito Suplementar de Cr\$ 681.617,29 (seiscientos e oitenta e hum mil seiscientos e dezessete cruzeiros e vinte e nove centavos), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual e, autorizado pelo artigo 7º, da Lei nº 3.819, de 03 de dezembro de 1976;

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso — D.O.P., o Crédito Suplementar de Cr\$ 681.617,29 (seiscientos e oitenta e hum mil, seiscientos e dezessete cruzeiros e vinte e nove centavos), para reforço da dotação consignada no vigente orçamento:

5400 - Secretaria de Viação e Obras Públicas
5402 - Departamento de Obras Públicas
5402.03070251.074 - Obras Prioritárias
4110 - Obras Públicas Cr\$ 681.617,29
51 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda

Artigo 2º — As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito, correrão à conta da complementação dos recursos do Empréstimo realizado entre o Banco Nacional de Habilitação - BNH e o Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, em 22.10.75, para atender despesas com a construção de Prédio Escolar e Unidade Sanitário no Bairro Novo Terceiro.

Artigo 3º — Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 1977, 156º da Independência e 89º da República.

JOSÉ GARCIA NETO**OCTAVIO DE OLIVEIRA****BENTO SOUZA PORTO****FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, resolve nomear LEON CARLOS VARANDA, para exercer em comissão, o Cargo de Exator Chefe da Exatoria das Rendas Estaduais de SALTO DO CÉU, município de Cáceres.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de abril de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO**OCTAVIO DE OLIVEIRA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, RESOLVE nomear CANDIDO AVELINO DE SOUZA, para o cargo de Exator Chefe da Exatoria de Rendas Estaduais de Bandeirantes, cargo atualmente vago.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 1977

JOSÉ GARCIA NETO**OCTAVIO DE OLIVEIRA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, RESOLVE nomear, CACILDO MEDEIROS, para exercer o cargo de Inspetor de Exatorias, designando-o para servir na 9ª Delegacia Executiva Regional de Fazenda, em Bataguassu, cujo cargo se encontra atualmente vago.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de maio de 1977

JOSÉ GARCIA NETO**OCTAVIO DE OLIVEIRA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, item III, da Constituição Estadual, resolve nomear LINCOLN HEIMAR SAGGIN, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Paz do Distrito de Toricueijo, Comarca de Barra do Garças, em virtude do concurso a que se submeteu, conforme consta do processo nº 001119/77, da Chefia do Gabinete do Governador.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de maio de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO**EDWARD REIS COSTA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 001121/77, da Chefia do Gabinete do Governador, resolve dispensar de "Ponto", os funcionários públicos estaduais que, comprovadamente, compareceram ao IIº ENCONTRO DE EDUCADORES DA AMAZONIA, promovido pela Associação dos Educadores Cristãos do Pará AEC/Pa.), a realizar-se em Belém-Pa, no período de 14 a 19 de Maio do corrente ano.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de maio de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 000645/77 na Chefia do Gabinete do Governador, resolve considerar exonerado a pedido, a partir de 01 de janeiro de 1.976, o Dr. FANDI FAQUER, médico MD-02, da Secretaria de Saúde, lotado na Unidade Sanitária de Dourados.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Maio de 1977

JOSÉ GARCIA NETO**ANTONIO ALVES DUARTE**

Chefia do Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 08/77

O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE — admitir VALDOMIR COXEV, para exercer as funções de Motorista da Chefia do Gabinete do Governador, atribuindo-lhe o salário mensal de Cr\$... 1.860,00 (hum mil oitocentos e sessenta cruzeiros), asseguradas as vantagens, da Lei nº 3.681, de 28 de novembro de 1975, parágrafo 2º do Artigo 3º, na vaga decorrente da retorno ao órgão de origem do servidor SATOSHI SUGIMOTO, que se encontrava à disposição desta Chefia.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Maio de 1.977

CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA

Chefe do Gabinete do Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 06/77

Autoriza o Governador do Estado a ausentar-se do País, nos termos da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fundamento no que dispõe o artigo 476, do do Regimento Interno, e tendo em vista os termos da Mensagem nº 12/77 do Senhor Governador do Estado, de 02 do corrente mês, RESOLVE:

Artigo 1º - E o Governador do Estado de Mato Grosso

autorizado a ausentar-se do País, para empreender viagem ao Exterior, durante 15 (quinze) dias, a partir do próximo dia 13 (treze).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 1977.

PAULO SALDANHA - Presidente

OSCAR RIBEIRO - 1º Secretário

EDISON PIRES - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 07/77

Concede ao Deputado CRISTINO CORTES, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado CRISTINO CORTES, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de maio do corrente ano

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 1977.

PAULO SALDANHA - Presidente

OSCAR RIBEIRO - 1º Secretário

EDISON PIRES - 2º Secretário

Secretaria de Viação e Obras Publicas

"SANEMAT" - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 039/77

Referência: - Aquisição de 02 (dois) Conjuntos Moto-Bombas Submerso, Implementos Hidráulicos e Elétricos.

- Porto dos Gaúcho-(MT).

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1976.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Cruzeiros), integralizado 60 (Sessenta) dias antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 20 de maio de 1977, às 09:00 (Nove) horas, na sede da Companhia, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426, em Cuiabá-(MT), com tolerância máxima de 05 (Cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 10 de maio de 1977, na TESOURARIA DA SANEMAT, mediante o pagamento de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros).

O prazo para entrega dos equipamentos é de 60 (Sessenta) dias, a contar de 05 (Cinco) dias da expedição da Ordem de Compra.

Cuiabá-(Mt.), 05 de maio de 1977.

A DIRETORIA

Advª Ana Virginia Carvalho Bravo
Grupo Executivo de Licitações
Cia. de Saneamento do Estado de Mato Grosso
Engº José Luiz de B. Garcia
Diretor Presidente

3 - 1

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 040/77

Referência: - Construção de 1 (hum) Galpão em Estrutura Metálica em Arco - Cuiabá-(MT)..

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1976.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 139.620,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Cruzeiros), integralizado 60 (Sessenta) dias antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 20 de maio de 1977, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Companhia, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426, em Cuiabá-(MT), com tolerância máxima de 05 (Cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 10 de maio de 1977, na TESOURARIA DA SANEMAT, mediante o pagamento de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros)

O prazo para execução é de 90 (Noventa) dias, a contar de 05 (Cinco) dias da expedição da Ordem de Serviço.

Cuiabá-(MT), 5 de maio de 1977

A DIRETORIA

Advª Ana Virginia Carvalho Bravo
Grupo Executivo de Licitações
Cia. de Saneamento do Estado de Mato Grosso
Engº José Luiz de B. Garcia
Diretor Presidente

3 - 1

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 041/77

Referência: - Ampliação das Etas Nº 1 (Velha) e Nº 2 (Nova). - Cuiabá-(MT)..

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - "SANEMAT", torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos termos da Lei nº 3.723 de 31 de maio de 1976.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 281.700,00 (Duzentos e Oitenta e Hum Mil, Setecentos Cruzeiros) integralizado 60 (Sessenta) dias antes da data prevista para encerramento da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 23 de maio de 1977, às 09:00 (Nove) horas, na sede da Companhia, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426, em Cuiabá-(MT), com tolerância máxima de 05 (Cinco) minutos.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital, bem como os demais elementos da presente licitação a partir de 10 de maio de 1977, na